



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017- CCA

Retifica a Resolução nº 001/2017-CCA que normatiza e define a forma de funcionamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o memorando nº 082/17-PPZ;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 001/2017-CCA conforme segue:

Onde se lê:

Art. 5º - Cada disciplina da grade curricular do curso de graduação pode receber estagiários, desde que o tempo de regência não ultrapasse 30% da carga horária da disciplina."

LEIA-SE:

Art. 5º - Cada disciplina da grade curricular do curso de graduação pode receber até 2 (dois) estagiários, desde que o tempo de regência não ultrapasse 30% da carga horária da disciplina.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor nesta data.

Marechal Cândido Rondon, 06 de junho de 2017.


NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Portaria 0024/2016-GRE